

**EDITAL Nº 8/2021**

**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2022**

A Diretora Administrativa **Gisele Abrahão Novelino Melo**, da Faculdade Pestalozzi de Franca, localizada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na Portaria n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, artigo 32, Parágrafo 3º e no Regimento Interno da Instituição, leva ao conhecimento dos interessados que estarão abertas, no local, período e horários descritos no item 2, as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**, ingresso no **1º semestre letivo de 2022**, nos cursos tecnólogo e licenciatura, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e atendendo ao Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020.

**1- CURSOS, VAGAS, DURAÇÃO E PERÍODO:**

**1.1. CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA**

<b>Curso</b>	<b>Autorização</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>
Pedagogia	Portaria n.º 295/13	80	08 semestres	Noturno

**1.2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

<b>Curso</b>	<b>Autorização</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>
Gestão de Recursos Humanos	Portaria n.º 200/16	50	04 semestres	Noturno
Gestão Financeira	Portaria n.º 343/17	50	04 semestres	Noturno

**2- DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas **a partir do dia 04 de outubro de 2021 até dia 18 de novembro de 2021** por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)), ou na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova, com agendamento prévio pelo **(16) 3711-0111** – das 13h às 22h ou e-mail da secretaria [secretaria@faculdadepestalozzi.com.br](mailto:secretaria@faculdadepestalozzi.com.br).

2.2. O portador de necessidades especiais deverá comunicar, **POR ESCRITO**, à Instituição, no ato da inscrição no Processo Seletivo, a estrutura e recursos necessários para viabilizar a realização da prova on-line, bem como, laudo médico, devidamente preenchido por profissional habilitado, com o Código de Classificação Internacional de doenças – CID, descrevendo a espécie e o nível (grau) de deficiência.

### **3- DAS OPÇÕES:**

3.1. O Candidato deverá, ao efetuar a inscrição, optar por um dos quatro cursos oferecidos nos itens 1.1. e 1.2.

### **4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO ON-LINE:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Questionário sociocultural.

### **5- TAXA DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A taxa de inscrição está isento.

### **6- DATA DO PROCESSO SELETIVO:**

6.1. O Processo Seletivo será realizado, por meio de prova on-line, no dia 21 de novembro de 2021, das 8h às 12h.

6.2. Havendo vagas remanescentes, a partir do dia 01 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua José Marques Garcia, 197, Bairro Cidade Nova, com agendamento prévio pelo **(16) 3711-0111**, haverá Processo Seletivo Continuado, por meio de uma prova constando de redação e análise curricular do histórico escolar a ser realizada das 19h30 às 21h30.

### **7- PROVA:**

7.1. A prova será composta de redação com tema atual.

7.2. A nota da redação do Candidato do Processo Seletivo será classificatória, de 0 a 10.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não realizar a redação on-line ou obter ZERO.

7.4. Na redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema proposto; argumentação lógica, crítica conclusiva; clareza; coerência; coesão de ideias e correção gramatical.

## **8- LOCAL:**

8.1. O Processo Seletivo será realizado por meio da plataforma online, o link de acesso e demais orientações para realização da prova online será disponibilizado às 7h30 no dia 21/11/2021.

8.2. Os recursos necessários para realização da prova online são: um computador, notebook ou celular e acesso a internet com Wi fi.

8.3. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso a sala digital após as 8h.

## **9- CLASSIFICAÇÃO:**

9.1. Estarão concorrendo à classificação os Candidatos que realizarem a redação on-line do Processo Seletivo 2022.

9.2. Serão classificados para efeitos de matrícula, por curso, os Candidatos que obtiverem nota *diferente* de ZERO.

9.3. O Candidato que zerar na questão redação será desclassificado.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do número da nota alcançada pelo Candidato na redação, no limite das vagas expressas neste Edital.

9.5. **A divulgação da classificação do Processo Seletivo será realizada no dia 29 de novembro de 2021** por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca, na ordem de classificação, no limite das vagas do curso ofertado.

## **10- PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

10.1. Somente poderão ser matriculados os Candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

10.2. Os Candidatos classificados, já formados em Curso Superior, deverão apresentar o diploma registrado, o Histórico Escolar e os conteúdos programáticos para análise e possibilidade de aproveitamento de estudos.

**10.3. O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo será no período de 30 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 das 13h às 22h.**

10.4. O Candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 10.3., **perderá o direito à vaga e será substituído pelo Candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.** O Candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado poderá se inscrever para as vagas remanescentes, nos termos do item 10.5 deste edital.

**10.5. Havendo vagas remanescentes, a Faculdade Pestalozzi de Franca fará Processos Seletivos Continuados, no dia 01 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, no “campus” da Faculdade, constando de uma Redação e Análise Curricular, por meio de agendamento prévio.**

10.6. O resultado do Processo Seletivo Continuado será publicado no dia 21 de dezembro de 2021 a partir das 14h por meio do site ([www.fapesf.com.br](http://www.fapesf.com.br)) e no mural da secretaria da Faculdade Pestalozzi de Franca.

10.7. O prazo para a matrícula dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado será até o dia 04 de janeiro de 2022 após a divulgação do resultado, das 13h às 22h.

10.8. O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.

10.9. Não será permitida matrícula condicional;

10.10. A matrícula de candidato classificado, menor de 18 anos de idade, será procedida com a presença do responsável;

10.11. A matrícula do Processo Seletivo e do Processo Seletivo Continuado deverá ser efetivada na Secretaria da Faculdade, por meio de requerimento dirigido à Diretora da Faculdade Pestalozzi de Franca e instruída com os seguintes documentos legíveis:

- Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria da Faculdade;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 1 fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- 1 fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Alistamento Militar;
- 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 fotocópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

- 1 fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 1 fotocópia do CPF/MF;
- 1 fotocópia do comprovante de residência (preferencialmente conta de água ou energia elétrica);
- 1 fotografia 3x4 recente.

10.12. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.

## 11- NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS:

11.1. A Faculdade Pestalozzi de Franca **reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso que não contar com, no mínimo, 80 alunos matriculados por turma em cada curso.**

## 12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Em hipótese alguma, haverá **SEGUNDA CHAMADA E/ OU REVISÃO** para a prova de redação.

12.2. Iniciada a prova on-line, o Coordenador do Processo Seletivo determinará o tempo mínimo em que os alunos deverão permanecer na sala virtual em que estiver sendo realizada a prova.

12.3. A inscrição para o presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita pelo candidato de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames deste Edital e prazos nele fixados.

12.4. O presente processo seletivo somente será válido para matrículas nos cursos constantes no item 1.1. e 1.2.

12.5. A Faculdade Pestalozzi de Franca fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

12.6. A Faculdade Pestalozzi de Franca reserva-se o direito de utilizar todos os mecanismos necessários para garantir o sigilo das provas.

12.7. Nos termos da legislação que rege o assunto, não haverá dispensa de frequência por motivo de convicção religiosa.

12.8. As aulas das disciplinas regulares, das disciplinas cursadas em regime de dependência, as orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC e estágios dos cursos oferecidos poderão ser distribuídos no transcorrer de todos os dias da semana, inclusive aos sábados, considerados dias letivos, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

12.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Franca, 04 de outubro de 2021.

  
Gisele Abrahão Novellino Melo  
Diretora Administrativa FAPESF